

2020/2021

ESCOLA SECUNDÁRIA MATIAS AIRES
INFORMAÇÃO AOS (ÀS) DIRETORES (AS) DE TURMA - RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS
Ensino Básico – 9ºano, Secundário Científico Humanístico e Profissional

O processo de renovação de matrícula dos(as) alunos(as) matriculados(as) no 9.º ano de escolaridade, decorrerá **entre os dias 18 e 30 de junho** no Portal das Matrículas <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#portal/home>.

Calendário de matrículas para o ano escolar de 2021 -2022

1. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para o ano letivo 2021 -2022, o período normal de matrícula e de renovação é fixado:
 - a. Entre o dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021, para a educação pré -escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico;
 - b. Entre o dia 10 de julho e o dia 16 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º anos, do ensino básico;
 - c. Entre o dia 18 de junho e o dia 30 de junho, para os 8.º e 9.º anos, do ensino básico, e para o ensino secundário.

Documentos/procedimentos necessários para a renovação de matrícula

(Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril)

- ▲ Cartão de Cidadão **do Encarregado(a) de Educação** e do(a) **Aluno(a)** e respetivos códigos de autenticação do cartão e pin de morada;
- ▲ **OUTRAS SITUAÇÕES:**
 - a) Aluno:
 - Título de Residência/Passaporte
 - Número de identificação fiscal – NIF
 - Número de identificação da segurança social – NISS
 - Número de utente (Serviço Nacional de Saúde) e boletim de vacinas.
 - b) Encarregado de Educação
 - Título de Residência
 - Número de identificação fiscal – NIF
- ▲ Prova do escalão de abono de família de 2021 (emitida pela Segurança Social com a data do mês que efetua a inscrição) e NIB/IBAN (1.º e 2.º Escalão);
- ▲ Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária (com comprovativo de morada, certidão de domicílio fiscal);
- ▲ Declaração da entidade patronal caso trabalhe na área de influência das Escolas pretendidas;
- ▲ 1 Fotografia tipo passe, devidamente identificada com o 1.º e último nome do(a) aluno(a).

- Para qualquer esclarecimento poderá consultar os serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária Matias Aires) através do n.º 214 338 380.

INFORMAÇÕES:

- O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.” (Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, artigo 2.º, ponto 2.)
- A matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa **não é obrigatória**. Os(as) alunos(as) que se inscreverem na disciplina de Educação Moral e Religiosa(preenchendo o documento disponível no site do agrupamento) **não podem** em circunstância alguma **fazer anulação da matrícula** sendo a frequência da mesma obrigatória. Esta disciplina é lecionada no início ou no final dos turnos.
- No ato de matrícula, o encarregado de educação, ou o aluno, quando maior, deve indicar, além dos 5 estabelecimentos de educação ou de ensino, o curso ou cursos pretendidos entre os Cursos Científico-Humanísticos, os Cursos do Ensino Artístico Especializado, os Cursos de Educação e Formação de Jovens, os Cursos Científico -Tecnológicos com Planos Próprios, os Cursos Profissionais e os Cursos Científico- Humanísticos do Ensino Recorrente (pontos 3 e 5 do art.º7, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril).

Assim deve usar o Portal das Matrículas para:

- ✓ Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- ✓ Renovar matrícula, na transição para o **5.º, 7.º, 10.º e 12.ºanos (CH)**;
- ✓ Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.

O processo de **renovação de matrícula** para os(as)alunos(as) que estão matriculados no presente ano letivo no 10.º e 11.º ano de escolaridade dos cursos CH e Profissionais, **a renovação é automática**.

Agualva Mira Sintra, 14 de Junho de 2021

O Diretor

(José Luís Henriques)